



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 047/23 – CV

Votorantim, 09 de março de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 022/23, datado de 24 de fevereiro de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 020/23, de autoria do nobre vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo**, apresentado durante a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 24 de fevereiro de 2023, temos a informar que, segundo a secretaria competente, o serviço de cata trecos em Votorantim é realizado de acordo com a solicitação do município junto à Secretaria de Serviços Públicos ou pelo SIIC, sendo que o projeto atende a todos sem distinção.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL